



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.006/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

017006.1030100331.037 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Equipar Unidades Básicas de Saúde.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0066	15020011	180.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0066	12010000	3.500,00

Total.....R\$183.500,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

017006.1012200171.035 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a gestão do SUS.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0063	16050000	24.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0063	15020011	16.000,00

017006.1012200171.036 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédio para Gestão do SUS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0064	16050000	500,00

017006.1030100331.038 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0068	12990000	20.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0068	16040000	10.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0068	16050000	10.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0068	15020011	10.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	-----------

017006.1030200331.039 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para os Serviços de Média e Alta complexidade

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0069	15020011	73.000,00

017006.1030200331.040 – Construção dos Pólos de Academia de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0070	15020011	20.000,00

Total.....R\$183.500,000

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 13 de Julho de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 044/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 10 de julho de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.006/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos treze dias do mês julho do ano de dois mil e dezoito.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES